CUSTOMER ADVISORY

3 de setembro de 2026

Assunto: Atualização nº 2 - Condições de Navegação no Rio Amazonas - Comunicado Operacional sobre a Sobretaxa de Baixa dos Rios

Prezado(a) Cliente,

Em continuidade ao nosso comunicado anterior, publicado em 7 de agosto de 2026, weblink, a CMA CGM segue monitorando as condições de navegação no sistema fluvial amazônico e os impactos do período de estiagem de 2026 sobre seus serviços em Manaus.

De acordo com o Segundo Aviso emitido pela Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental em 28 de agosto de 2026, a navegabilidade é avaliada com base na evolução da redução dos níveis dos rios Negro e Amazonas, nos levantamentos batimétricos dos trechos críticos e nas informações fornecidas pelos práticos fluviais. Em agosto, os níveis das águas recuaram mais rapidamente do que no mesmo período dos últimos anos, à exceção de 2024, aproximando-se das condições críticas observadas em 2023.

O Calado Máximo Recomendado (CMR) não é determinado exclusivamente pelas réguas fluviométricas de Manaus e Itacoatiara, mas pelas profundidades efetivamente medidas em pontos críticos, especialmente na Foz do Madeira e em Tabocal, por meio de levantamentos batimétricos periódicos.

As projeções da Capitania dos Portos indicam possíveis restrições ao CMR a partir de meados de setembro de 2026, com reduções progressivas caso a tendência hidrológica persista, exigindo ajustes antecipados de capacidade, escalas portuárias e movimentação de cargas.

Para preservar a segurança, a continuidade dos serviços e o abastecimento da região amazônica, a CMA CGM implementará medidas extraordinárias, incluindo a redução da capacidade dos navios, a utilização de píer flutuante e ajustes operacionais e logísticos.

As restrições de calado reduzem a capacidade de transporte e geram custos extraordinários relacionados à infraestrutura suplementar, armazenagem, barcaças, navios, ajustes de capacidade e rota, praticagem e suporte operacional. A Sobretaxa de Baixo Nível das Águas (LWS) destina-se a compensar esses impactos durante o período de vazante.

CMA CGM do Brasil Agência Marítima Ltda.
(as agent of CMA CGM SA)
Avenida Paulista, 283, 9º andar – conj. 91,
Bela Vista, CEP 01311-000
São Paulo, SP, Brasil

CNPJ: 05.951.386/0001-30

CUSTOMER ADVISORY

Diante dessas circunstâncias, a CMA CGM aumentará sua Sobretaxa de Baixo Nível das Águas (LWS), nos termos indicados abaixo. A LWS permanecerá aplicável enquanto as restrições ao Calado Máximo Recomendado (CMR), determinadas pela Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, permanecerem em vigor e afetando as operações regulares.

- **Sobretaxa:** Sobretaxa de Baixa dos Rios (LWS)
- **Abrangência:** Embarques com origem ou destino em Manaus, Brasil
- **Valor:** USD 2.315 por TEU
- **Equipamentos:** Aplicável a todos os tipos de equipamentos
- **Data de vigência:** 2 de outubro de 2026 – VATOS (válido no momento do embarque), com base na data do BL/embarque

A CMA CGM continuará monitorando os avisos da Capitania dos Portos, os levantamentos batimétricos e as condições de navegabilidade, podendo revisar a sobretaxa e seu período de vigência em caso de alterações relevantes.

Em caso de dúvidas ou necessidade de assistência adicional, entre em contato com seu representante local da CMA CGM.

Atenciosamente,

CMA CGM

CMA CGM do Brasil Agência Marítima Ltda.
(as agent of CMA CGM SA)
Avenida Paulista, 283, 9º andar – conj. 91,
Bela Vista, CEP 01311-000
São Paulo, SP, Brasil

CNPJ: 05.951.386/0001-30

CUSTOMER ADVISORY

September 3, 2026

Subject: Update #2 - Navigation Conditions on the Amazon River – Operational Advisory Low Water Sur-charge

Dear Valued Customer,

Following our previous advisory, published on August 7th, 2026, weblink, CMA CGM continues to monitor navigation conditions in the Amazon river system and the impacts of the 2026 dry season on its Manaus services.

According to the Second Notice issued by the Western Amazon Harbour Master on 28 August 2026, navigability is assessed based on the progression of receding water levels in the Negro and Amazon rivers, bathy-metric surveys of critical stretches, and information provided by river pilots. In August, water levels receded faster than during the same period in recent years, except for 2024, approaching the critical conditions ob-served in 2023.

The Maximum Recommended Draft (MRD) is not determined solely by the Manaus and Itacoatiara river gauges, but by the depths effectively measured at critical points, particularly Foz do Madeira and Tabocal, through periodic bathymetric surveys.

The Port Captaincy's projections indicate possible MRD restrictions from mid-September 2026, with progressive reductions if the hydrological trend continues, requiring advance adjustments to capacity, port calls, and cargo movements.

To preserve safety, service continuity, and supplies to the Amazon region, CMA CGM will implement extraordinary measures, including reduced vessel capacity, the use of a floating pier, and operational and logistical adjustments.

Draft restrictions reduce transport capacity and generate extraordinary costs relating to supplementary infrastructure, storage, barges, vessel, capacity and route adjustments, pilotage, and operational support. The Low Water Surcharge (LWS) is intended to offset these impacts during the low-water period.

CMA CGM do Brasil Agência Marítima Ltda.
(as agent of CMA CGM SA)
Avenida Paulista, 283, 9º andar – conj. 91,
Bela Vista, CEP 01311-000
São Paulo, SP, Brasil

CNPJ: 05.951.386/0001-30

CUSTOMER ADVISORY

In view of these circumstances, CMA CGM will increase its Low Water Surcharge (LWS) on the terms set out below. The LWS will remain applicable for as long as the Maximum Recommended Draft (MRD) restrictions determined by the Western Amazon Harbour Master remain in force and affect regular operations.

- **Surcharge:** Low Water Surcharge (LWS)
- **Scope:** Shipments to and from Manaus, Brazil
- **Amount:** USD 2315 per TEU
- **Equipment:** Applies to all equipment types
- **Effective date:** October 2, 2026 - VATOS (Valid at time of shipment) based on BL/loading date

CMA CGM will continue to monitor Port Captaincy notices, bathymetric surveys, and navigability conditions, and may review the surcharge and its effective period in the event of material changes.

If you have any questions or require further assistance, please contact your local CMA CGM representative.

Kind regards,
CMA CGM

CMA CGM do Brasil Agência Marítima Ltda.
(as agent of CMA CGM SA)
Avenida Paulista, 283, 9º andar – conj. 91,
Bela Vista, CEP 01311-000
São Paulo, SP, Brasil

CNPJ: 05.951.386/0001-30